



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Av. do Café, 600 – Londrina - PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

01ª Vara do Trabalho de Londrina

Processo: **0000885-56.2018.5.09.0018**

Reclamante: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL E OUTROS (2)**

Reclamado: **ANA CARLOTA DE ALMEIDA**

Endereço da Diligência: Rua Flávio Luz, 30, Colonial, Londrina/PR

Valor total da execução: **R\$ 20.145,43** (atualizado até 16/05/2025)

Aos 01/07/2025, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

Descrição Oficial:

MATRICULA Nº: 5729.- DATA: 09 de fevereiro de 1977.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 02 (dois), com 5.155,48 m², da subdivisão do lote nº 61,= da Gleba Ribeirão Cambe, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a rua sem denominação, numa frente de 16,00 metros; de um lado, com o lote nº 1, numa extensão de 167,50 metros; de outro lado, com o lote nº 3, numa extensão de 193,00 metros; e, = aos fundos, com o Lago Igapó, sem metragem anotada".-

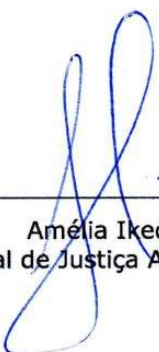
Localização: Rua Flávio Luz, 30, Colonial, Londrina/PR.

Benfeitorias: uma casa em alvenaria em dois pavimentos, área de churrasqueira e casa para caseiro, totalizando 695,55 m² de área construída.

Ocupação: Imóvel utilizado como casa de lazer pela família da Executada Ana Carlota de Almeida.

Avaliação: Considerando que o imóvel penhorado foi recentemente avaliado nos autos 0006553-39.2019.8.16.0014, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Londrina, de forma criteriosa e técnica, adoto o mesmo valor auferido naquele processo (cópia em anexo), a fim de evitar avaliações diversas de um mesmo bem. Dessa forma, **AVALIO** o imóvel penhorado em **R\$ 12.479.000,00** (doze milhões e quatrocentos e setenta e nove mil), com o arredondamento cabível.

E, para constar, lavrei o presente, que assino.



Amélia Ikeda
Oficial de Justiça Avaliadora